

Imposição desigual do risco. Pandemia Covid-19. Estamos no mesmo barco?

Unequal imposition of risk. Covid-19 pandemic. Are we on the same boat?

GISELE BRAGA BASTOS

RESUMO

O presente artigo tem o objetivo de refletir sobre a temática da imposição desigual do risco e sobre a temática da representação de interesses. Nossas reflexões são inspiradas pelos debates que concatenam injustiça ambiental e injustiça social, que ganham extrema relevância frente à gravidade da pandemia de Covid-19, causada pelo vírus da família de coronavírus, SarsCov- 2, que colocou na agenda de reflexões prioritárias, em perspectivas multidisciplinares, o impacto da ação antrópica sobre o sistema Terra, a crise ambiental planetária e as desigualdades presentes nos territórios. A escolha teórica do debate sobre representação de interesses e as teses da imposição desigual do risco para refletir sobre a pandemia Covid-19 se justifica pela exposição ao vírus por comunidades e pessoas pobres e pela tendência negacionista do governo federal, pouco ágil e até mesmo obstrucionista. Isso revela a atualidade do argumento dos movimentos por justiça ambiental de que a degradação ambiental não é democrática e que não estamos no mesmo barco.

Palavras-chave: Covid-19; Risco; Injustiça ambiental

ABSTRACT

This article aims to reflect on the theme of unequal imposition of risk and the theme of the representation of interests. Our reflections are inspired by the debates that concatenate environmental injustice and social injustice, which are extremely relevant in view of the seriousness of the Covid-19 pandemic, caused by the virus of the coronavirus family, SarsCov-2, which placed it on the agenda for priority reflections, in multidisciplinary perspectives, the impact of anthropic action on the Earth system, the planetary environmental crisis and the inequalities present in the territories. The theoretical choice of the debate on the representation of interests and the theses of unequal imposition of risk to reflect on the pandemic Covid-19 is justified in the exposure to the virus in communities and poor people and in the denialist tendency of the federal government, which is not very agile and even obstructionist. This situation reveals the timeliness of the movements' argument for environmental justice, that environmental degradation is not democratic and that we are not in the same boat.

Key Words: Covid-19; risk; Environmental injustice.

INTRODUÇÃO

Não é novidade entre os estudiosos do risco o argumento de que habitam na alta modernidade graves riscos ambientais e sociais (GIDDENS, 1984, 1991, 2010; BECK 1992), entre os quais os especialistas alertam para a proliferações de pandemias, desertificação e a escassez hídrica, entre os problemas que irão impactar de forma grave principalmente os países em desenvolvimento (SANTOS, 2001). Estudiosos dos efeitos da ação humana na alteração geológica do sistema Terra afirmam que estamos em uma nova era geológica, o antropoceno, no qual pandemias como a que estamos enfrentando nos anos de 2019, 2020 e 2021 serão recorrentes em função da interferência humana e quebra da resiliência dos sistemas naturais (PRICE-SMITH, 2009).

O objetivo é introduzir a discussão sobre imposição desigual de danos ambientais e o argumento de que as expectativas e ideais da chamada “modernização ecológica”, que motivaram as mudanças na agenda ambiental a partir da década de 1970, mostram-se insuficientes na identificação dos conflitos ambientais e na mitigação dos impactos, diante da incapacidade de autorregulação do mercado e dos processos de expropriação do sistema capitalista. Indo além da constatação da incapacidade do gerador do impacto de controlar e punir o passivo da ação, os autores têm argumentado acerca da necessidade de enfrentar as injustiças ambientais e sociais por meio de uma educação ambiental crítica e através de políticas públicas. (ACSELRAD, 2002, 2018; PORTO, 2012).

O trabalho está organizado da seguinte maneira: na próxima seção apresentamos de forma sucinta o debate sobre imposição desigual dos riscos. Em seguida problematizamos a ineficácia da chamada “modernização ecológica” e movimentos conservacionistas em equacionar a crise ambiental planetária do antropoceno. Isso nos conduz a pensar sobre os mecanismos de imposição do risco e da espera orquestrados pelos detentores do capital, o que faremos na seção dedicada ao debate sobre mecanismos de intermediação de interesses e imposição da espera que operam nos territórios. Por fim, com o objetivo de realizar um exercício descritivo para situar o enfrentamento da pandemia de Covid-19 em um município brasileiro, trazemos para o estudo o caso de Campos dos Goytacazes (RJ).

RISCOS

Para os estudiosos dos efeitos da ação humana na alteração geológica do sistema Terra, estamos em uma nova era geológica, o antropoceno. Esse termo, cunhado por Paul Crutzen em 2002 (MALM e HORNBORG, 2014), coloca centralidade no papel da ação humana nas alterações geológicas. Essa chave interpretativa postula que, a partir da revolução industrial, as alterações climáticas deixam de seguir os processos naturais. Incidem sobre os ecossistemas os impactos das ações humanas e dos processos decorrentes do sistema industrial e capitalista, trazendo a reflexão sobre a temática do risco para a agenda do dia.

O argumento é o de que a distribuição do risco não se dá de forma democrática nos territórios, mantendo-se as zonas de risco e zonas de sofrimento ambiental destinadas às populações pobres. Além disso, impera na distribuição do risco ambiental um recorte de raça, haja visto que, nessas regiões, prevalecem populações não-brancas. (ACSELRAD, 2002; 2018). O argumento sobre imposição desigual do risco (ACSELRAD 2002; 2018; PORTO, 2012) lastreia-se no mapa da desigualdade ambiental, realizado pelo sociólogo Robert D. Bullard (1983), que, com base em dados oficiais dos territórios dos Estados Unidos da América (EUA), evidencia a correlação estatística entre localização dos depósitos de lixo tóxico e moradias de grupos étnicos e de baixa renda, demonstrando que os empreendimentos com alto impacto ambiental, como destinação final para lixo tóxico, são direcionados para regiões onde vivem pessoas pobres e predominantemente negras. Em direção semelhante, Javier Auyero, em seus estudos sobre mediação de interesses, apresenta o questionamento ao paradigma economicista nos estudos sobre clientelismo e mediação de interesses e busca lançar luz sobre as zonas cinzentas olhando as interações sociais em relações em redes sociais a partir da variável saúde/ambiente, problematizando o clientelismo político como ferramenta de controle e imposição da espera (AUYERO, 2011).

Em seu livro intitulado “Flammable: estudo do sofrimento ambiental”, Auyero (2001) problematiza a apatia da população frente às enfermidades decorrentes de contaminação do solo, do ar, da água, dos lençóis freáticos – impactos ambientais derivados da ação de exploração do chumbo pela Shell no bairro Flammable, na periferia de Buenos Aires. Entendemos que as comunidades analisadas por Auyero (2001) e Auyero e Swistun (2009) encaixam-se no argumento de imposição desigual do risco em zonas de sacrifício, sustentado por Acsehrad (2002; 2018) com base na cartografia de Bullard (1983). As regiões analisadas por Auyero são comunidades carentes de infraestrutura, marcadas pela omissão e ausência do Estado, regiões onde vivem pessoas pobres. Vidas que valem menos e têm menor capacidade de organização reivindicatória, conforme destacado por Acsehrad (2018).

Conforme problematiza Porto (2012), essa desigualdade na distribuição de atividades poluidoras que segue a lógica econômica se soma a outras desigualdades nos territórios, como níveis de escolaridade e capacidade organizativa para defesa de direitos, formando sobreposições de riscos e agravando a vulnerabilidade das populações.

Malm e Hornborg (2014) realizam um importante resgate histórico das mudanças climáticas antropogênicas e destacam que os processos são desiguais desde o início da história da humanidade, ou seja, as relações de poder se deram desde os primórdios, desde o gatilho evolutivo de nossos antepassados dominando o fogo e as mudanças decorrentes da máquina a vapor. Os autores lançam luzes ao fato de que ninguém votou quanto às decisões que nos lançaram para a economia fóssil, que partiram dos interesses de uma ínfima parcela dos *Homo sapiens* no início do século XIX, na Grã-Bretanha. Segundo aos autores, essas mudanças – vapor, eletricidade, motor a combustão, complexos petrolíferos – foram derivadas de decisões de grupos e por meio de investimentos, em alguns casos com apoio dos governos, mas raríssimas vezes por meio de deliberação democrática.

As desigualdades na imposição do risco perpassam ainda as desigualdades nas proporções entre quem mais impacta e quem mais usufrui dos recursos. Ou seja, aos países periféricos e comunidades pobres destinam-se as indústrias e práticas degradantes, enquanto o conforto resultante dessas práticas – seja pela tecnologia desenvolvida ou produtos – fica para uma minoria nos países do centro e elites nas periferias do globo. Segundo eles, grande parte da população não faz parte da economia fóssil: centenas de milhões dependem do carvão, lenha ou resíduos sólidos para cozinhar; 1/6 da população humana não deveria ser incluída nas alocações de responsabilidades; além disso, 1/3 da humanidade (cerca de 2 bilhões de pessoas) não tem acesso à eletricidade. O argumento de Malm e Hornborg

(2014) é o de que reconhecer que a mudança climática é antropogênica é reconhecer que é sociogênica, provém de relações sociais.

Acsehrad (2002) argumenta que a chamada “modernização ecológica”, que postula (a partir dos movimentos ambientalistas e sociais ocorridos nos Estados Unidos na década de 1970) a substituição do entendimento da água como bem natural e inesgotável pela compreensão da água como recurso econômico e finito, mostrou-se insuficiente. Pela perspectiva da educação ambiental crítica e movimentos por justiça ambiental, temos o argumento de que a modernização ecológica e o modelo conservacionista falham, entre outras questões, ao não incluir os aspectos sociais e humanos e pela tendência a silenciar os conflitos ao invés de expô-los.

O argumento em favor da justiça ambiental derivado da educação ambiental crítica propõe a identificação e exposição dos conflitos como metodologia (ACSELRAD, 2018). Conforme Abers e Keck (2017), não há como falar em conservação de recursos hídricos sem problematizar que a própria nomeação da água como recurso outorga a ela valor de produto que parece impedir avanços reais na sua conservação e garantia de quantidade e qualidade – fator que se mostra agravado no cenário pandêmico atual.

Segundo Acsehrad (2018), o primeiro passo para superar assimetrias passa pelo reconhecimento de que a alocação do risco não é democrática, e nesse sentido expor as faces do conflito é fundamental. Propõe o uso de três elementos de análise “pouco evocados e que poderão servir para um aprofundamento da discussão com vistas a construir formas democráticas de controle governamental e social de práticas portadoras de risco”. (ACSELRAD, 2018, p. 162). Os três elementos são: “a irresponsabilidade organizada de classe” (ACSELRAD, 2018, p. 162–165); “a desconsideração dos alertas emitidos por cidadãos ou grupos comprometidos com o interesse geral” (ACSELRAD, 2018, p. 165–169); e “as restrições ao exercício da liberdade acadêmica no campo dos estudos de impactos ambientais (ACSELRAD, 2018, p. 169–173). Esses três elementos combinados impedem o controle democrático sobre empreendimentos portadores de risco.

Reconhecer que a alocação do risco não é dada de forma democrática nos territórios e que a lógica do mercado, com seus pressupostos de lucratividade, não é capaz de solucionar o problema que ele mesmo cria fica ainda mais urgente em um cenário como o atual. Ou seja, sendo a alocação do risco diametralmente proporcional à injustiça social, conforme advogam os teóricos Ecologia Política e Justiça Ambiental, não bastam os argumentos da modernização ecológica em prol de campanhas socioambientais e investimentos no mercado verde para enfrentar o aquecimento climático, a crise hídrica e a crise ambiental planetária,

muito menos para enfrentar pandemias e os riscos e assimetrias, que processos pandêmicos deixam ainda mais expostos. É necessário reconhecer a ligação entre injustiça social e injustiça ambiental e enfrentar a primeira caso se almejem resultados na segunda. Na seção seguinte aprofundamos um pouco mais esse debate.

MODERNIZAÇÃO ECOLÓGICA: UMA SOLUÇÃO POUCO EFICIENTE E MUITO PERIGOSA

Ainda que se argumente que a “modernização ecológica” traga a temática ambiental ao debate nas empresas, governos e no âmbito individual, que cumpra o papel de falar sobre danos e riscos, impondo, ainda que insuficientemente, algum freio ao sistema produtivo, controles a desperdícios, políticas de mitigação de danos, orientações de posturas, ainda assim a crítica de Acsegrad (2002; 2018) e de outros autores é a de que essa lógica, ao se basear na maximização de lucros por meio de boas práticas ambientais, imprime nas gerências e protocolos empresariais e governamentais o argumento de economia e lucro. Ou seja, mantém-se no debate economicista, mas não leva a problematizar e a gerar compromissos com a solução da poluição generalizada, que impõe sofrimento ambiental e uma infinidade de riscos, principalmente para os mais pobres

Em outros termos, Acsegrad e críticos aos ambientalistas da modernização ecológica criticam o fato de serem os adeptos da modernização ecológica marionetes do modelo de expropriação capitalista, uma vez que empresas usam o mercado verde para camuflar riscos, omissões e delitos, bem como para tirar do debate as vozes das comunidades do entorno dos empreendimentos, desarticulando organismos de participação por meio da cooptação de membros dos legislativos e executivos, via diversos mecanismos informais de mediação de interesses, colocando o interesse das empresas e corporações à frente do interesse geral.

Frente ao novo capitalismo e ao agravamento da crise ambiental planetária — expresso nos dilemas próprios do antropoceno (WASHINGTON e COOK, 2011), dentre os quais se destaca o aquecimento climático e as proliferações de crises sanitárias —, o argumento gerencial e economicista da “modernização ecológica” de um lado, e o argumento dos conservacionistas focados na preservação dos biomas sem a inclusão do humano, de outro, mostram-se ainda mais insuficientes. Além de insuficientes e falhos para enfrentar a crise planetária, tais argumentos se tornam uma ameaça frente ao risco da mudança do *status quo* empresarial, derivado do eminente revisionismo histórico e negacionismo da ciência, por meio do qual governantes e empresários refutam dados científicos, séries históricas de

monitoramento (do clima, de queimadas, da fome etc.) e tantos outros índices fundamentais para o monitoramento de riscos e orientação de políticas públicas e ações supranacionais.

Do lado dos atores da modernização ecológica — ambientalistas conservadores ou empresários ambientalizados —, nenhuma referência é feita, por exemplo, à possibilidade de existir uma articulação significativa entre degradação ambiental e injustiça social. (ACSELRAD, 2002, p.51).

O agravamento do risco é a característica marcante das sociedades protoindustriais (BECK, 2011), e junto ao crescimento do risco vem a promessa de aumento da segurança. Esse debate, sobre a incapacidade do sistema produtivo e prejuízos decorrentes dos hábitos e sistemas modernos, é encontrado nos teóricos da sociedade do risco, os quais se dedicam à argumentação da necessidade de reflexividade, própria da modernidade — destacando, na “evolução” dos processos próprios da modernidade tardia, que a expectativa de segurança, a prometida segurança do argumento da sociedade industrial, se converte em riscos, estando os países chamados à época de terceiro mundo marcados pela “ditadura da escassez” (BECK, 2011, p. 24) Nessa perspectiva, Beck (2011) alerta para o fato de que os riscos são oportunidades de mercado: uns lucram com ele, enquanto outros são afetados.

Giddens (2002) também destaca a necessidade de autorreificação, ou reflexividade da modernidade, dado que, em vista da ausência de uma autoridade, antes definida pela tradição, agora cabe aos indivíduos escolher e decidir em que acreditar; o argumento da reflexividade contido na argumentação desses autores os conecta às reflexões acerca das mudanças provenientes da cultura do novo capitalismo e da tecnologia da informação, um tempo marcado por contextos e instituições instáveis, alta degradação ambiental, diluição das fronteiras geográficas, reservas e distanciamento, entre outras consequências da modernidade (GIDDENS, 2002, 2006, 2009). –

Pesam ainda na problemática apresentada o negacionismo e suas estratégias de negação e tentativa de invalidar achados científicos, a partir de dentro, ou seja, por meio da negação baseada em falácias lógicas de acadêmicos. (WASHINGTON E COOK 2011). Conforme destacam Washington e Cook (2014), negação é diferente de ceticismo. Sob esse ponto de vista, devemos ser céticos para buscar a verdade; o ceticismo é parte da estrutura da ciência, enquanto a negação está relacionada a interesses específicos e pessoais e à negação de uma verdade pela qual não se tem afeição.

Essa estratégia negacionista, que se vale de estratégias de grupos de extrema direita, Think tanks internacionais, tem alimentado os argumentos do presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, que, além de minimizar o poder destrutivo do SarsCov-2, tem

incentivado o uso de medicamentos como hidroxicloroquina, pressionando órgãos de saúde a declarar uma eficácia que não existe para tais medicamentos¹.

TERRITÓRIO DA ESPERA: IMPOSIÇÃO DESIGUAL DO RISCO, IRRESPONSABILIDADE ORGANIZADA DE CLASSE E CLIENTELISMO

Em sua análise sobre o crime ambiental de Mariana, Acselrad (2018) demonstra — por meio de dados e relatos de moradores — a imposição desigual do risco e do dano ambiental. Vidas que valem menos sob a racionalidade econômica, no argumento de Acselrad (2018) a partir do Memorando interno escrito por Lawrence Summers ao Banco Mundial (THE ECONOMIST, 1991, *apud* ACSELRAD, 2018, p. 163-164).

O modo de distribuição espacial dos resíduos tende a configurar uma divisão social do ambiente compatível com os “preceitos teóricos” postulados pelo então economista-chefe do Banco Mundial, Lawrence Summers, em seu famoso Memorando interno ao Banco Mundial de 1991 (THE ECONOMIST, 1991). Dizia esse memorando que a racionalidade econômica justificava que os países periféricos — e, podemos supor, também as áreas mais pobres no interior de cada país — sejam o destino preferencial dos ramos industriais mais danosos ao meio ambiente: “a) porque os mais pobres, em sua maioria, não vivem mesmo o tempo necessário para sofrer os efeitos da poluição ambiental; b) porque, na “lógica” econômica, pode-se considerar que as mortes em países pobres têm custo mais baixo do que nos ricos, pois os moradores de países mais pobres recebem salários mais baixos”. (ACSELRAD, 2018, p. 163–164).

Segundo Acselrad (2002) a distribuição desigual do dano e risco estaria associada, nessa direção, aos diferentes níveis de poder. Trata-se, sob esse ponto de vista, de poderes materiais e simbólicos, usados a fim de mediar conflitos e impor o sofrimento ambiental e a espera, principalmente às populações mais pobres.

A análise dos dados censitários (Censo 2010) analisados pelo geógrafo Luiz Jardim Wanderley, apresentados por Acselrad para sustentar o argumento sobre a imposição desigual do risco, demonstra que

¹ A ação negacionista e obstrucionista do presidente e gestores de alto escalão são alvo de uma comissão parlamentar de inquérito, com base no documento apresentado pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP). Ver <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/13/senado-cria-cpi-da-covid>. Acesso em 08 jun 2021.

84% dos moradores de Bento Rodrigues e 80% dos habitantes de Paracatu de Baixo, as duas comunidades mais afetadas pelo desastre, se autodeclararam não-brancos, configurando proporção de não-brancos bem superior à da média do estado de Minas Gerais (cerca de 54%).(ACSELRAD, 2018, p. 164 – 165)

Como instrumentos para a imposição do risco às comunidades, Acelrad problematiza o que chamará de “irresponsabilidade organizada de classe” (ACSELRAD, 2018, p. 162), prática marcada por negligência nas fiscalizações, desvios e corrupção, que impõem a prevalência dos interesses empresariais na agenda política por meio do “capitalismo parlamentar”, coação dos “lançadores de alerta” (população do entorno que poderia informar sobre danos e atos ilícitos) e cerceamento, por meio do assédio processual com ameaças e processos, da comunidade científica (que detém conhecimento teórico sobre os impactos ambientais e expertise em solucionar problemas e mitigar passivos).

Em direção semelhante vão os já referidos estudos de Auyero e Swistun (2009) no bairro argentino chamado Flammable, onde durante mais de dez anos a população espera por providências judiciais para compensar a contaminação por chumbo na comunidade do entorno da região da refinaria Shell. Os autores apontam o clientelismo político como mecanismo para amenizar a ausência e/ou letargia de deliberação judicial. Pergunta o autor: por que não se rebelam e estão sempre esperando que algo aconteça?

CLIENTELISMO E COOPTAÇÃO: COMO SE IMPÕE A ESPERA E O SOFRIMENTO AMBIENTAL?

Essas indagações também são motor da obra “Poor People's Politics: Peronist Survival Networks and the Legacy of Evita”, que narra a situação da população pobre na argentina cooptada por mediadores peronistas (AUYERO, 2001). O foco da análise recai sobre a estratégia clientelista de mediadores peronistas na Argentina. Nesse estudo, demonstra, por meio da fala dos nativos (eleitores e mediadores), as percepções (favoráveis e contrárias) sobre o clientelismo. No modelo por ele apresentado, os indivíduos tendem a uma percepção positiva (a favor) quanto mais próximos do centro do círculo em que se encontram os *brokers* (mediadores) e políticos, e mais negativa (contrária) quanto mais à margem do círculo de influência dos *brokers* (mediadores) estão situados. Em outros termos, quanto mais próximas as relações entre o indivíduo e o mediador, mais favorável e positiva é a visão sobre o clientelismo.

O clientelismo aparece na análise de Acelrad (2018) sobre o *modus operandi* de grandes projetos de investimento sob a lógica extrativista. Em sua análise, o autor demonstra como

o modelo extrativista, que perdura desde a década de 1990, impõe o sofrimento ambiental e o risco, marcado pela ingerência nas fiscalizações, afrouxamento de legislação ambiental, articulação, cooptação política e silenciamento das vozes nas comunidades impactadas no entorno dos empreendimentos. Tais estratégias são implementadas via legislativos e executivos com vistas a atender aos interesses das grandes corporações, sob a égide da ideologia da “modernização ecológica”, disfarçando ilícitos com ações de relacionamento com a comunidade, entregando direitos como favores.

A continuidade de tal modelo, que tem persistido desde governos explicitamente neoliberais dos anos 1990 até experiências governamentais ulteriores, protagonizadas por partidos de base popular, levou ao esvaziamento de contrapesos e contestações. Isso ajudou, de certo modo, a naturalizar o seu caráter primário exportador, reduzindo o escopo da discussão pública e favorecendo posturas complacentes com ilegalidades, com o desrespeito a direitos e com uma aura de segredo: em nome da confiabilidade comercial, tende-se a atribuir caráter quase-militar à logística destes tipos de projetos. Assim é que, ao lado do recurso ao argumento do realismo político, observam-se também **variadas formas de clientelismo** e patronagem que procuram se beneficiar do modelo extrativista com o fim de financiar campanhas eleitorais ou viabilizar coalizões de governo. Por outra parte, o caráter errático, imprevisível e/ou especulativo das flutuações dos preços das commodities, ao escapar do cálculo econômico corrente, tendeu a fornecer uma espécie de colchão de amortecimento frente à ação das oposições políticas, seja pelas possibilidades de captura de **setores fisiológicos do legislativo**, seja pela neutralização circunstancial da crítica por parte dos próprios movimentos sociais, que viram-se, com frequência, isolados de suas bases sociais quando estas eram beneficiadas por programas sociais estatais, financiados, em parte, pela folga na balança comercial. O mesmo tendeu a acontecer quando as próprias grandes corporações, por meio de suas políticas sociais privadas, aplicaram parte de seu excedente em esforços de esvaziamento da crítica emanada de atores sociais situados nas proximidades territoriais de seus projetos de investimento, oferecendo como se fosse favor aquilo que, enquanto direitos, é obrigação do Estado assegurar. (ACSELRAD, 2018, p. 161, grifo nosso)

O argumento de Acsehrad demonstra como a subserviência do Estado ao capital e ao extrativismo conduz a uma “democracia restringida” (ACSELRAD, 2018, p. 161) e à corrupção. De um lado, isso ocorre em função de o “poder excepcional do Executivo proceder à alocação do excedente obtido através das atividades extrativistas” (ACSELRAD, 2018, p. 161); de outro lado, o fenômeno se explica

pelo poder — também excepcional — das grandes corporações manejarem suas estratégias localizadas de controle territorial, com o propósito de esterilizar, em seu nascedouro, qualquer discussão mais substantiva sobre a natureza e a concepção de seus empreendimentos. (ACSELRAD, 2018, p. 161)

Voltando para a análise da pandemia, na qual estamos imersos, é possível identificar o poder das grandes corporações na influência das deliberações e a defesa dos interesses dessa elite por parte do Executivo nos argumentos que opõem equivocadamente saúde financeira a saúde física. Trata-se daquela máxima segundo a qual se mantidas as lojas fechadas a economia do país vai quebrar e, portanto, ou se morre de Covid ou de fome. Essa perspectiva, presente na fala e ações do Executivo federal, sugere a atualidade e validade dos argumentos anteriormente apresentados e poderia levar a um outro debate desenvolvido por Jessé de Souza, o de que a elite brasileira é a elite do atraso, tacaña. Os dados apresentados na seção a seguir mostram em gráficos o retorno positivo dos recursos investidos em vacina nos países ricos. Ou seja, além de realizarem rigorosos esquemas de *lockdown* e testagens em massa, os países ricos estão vacinando a população com eficácia e eficiência, conservando as vidas e a economia.

Resultado de um esforço coletivo, os dados apresentados a seguir fazem parte de um projeto de dados abertos² e podem ser consultados a qualquer momento sem necessidade de domínio de instrumentos de modelagem. Basta acessar o site³ para saber quantas pessoas já foram vacinadas no mundo e escolher os países que se quer comparar.

Os dados foram coletados, agregados e documentados por Cameron Appel, Diana Beltekian, Daniel Gavrilov, Charlie Giattino, Joe Hasell, Bobbie Macdonald, Edouard Mathieu, Esteban Ortiz-Ospina, Hannah Ritchie, Lucas Rodés-Guirao, Max Roser. A missão de Our World in Data é tornar os dados e pesquisas sobre os maiores problemas do mundo compreensíveis e acessíveis. (MATHIEU ET AL, 2021, tradução nossa)⁴

² Para os interessados em programação em R, e que se interessem em ampliar o alcance comparativo inserindo novos casos para comparação, por exemplo, o projeto está disponível no git hub – <https://github.com/owid/covid-19-data/tree/master/public/data>

³ <https://operamundi.uol.com.br/coronavirus/67957/mapa-da-vacinacao-no-mundo-quantas-pessoas-ja-foram-imunizadas-contracovid-19>

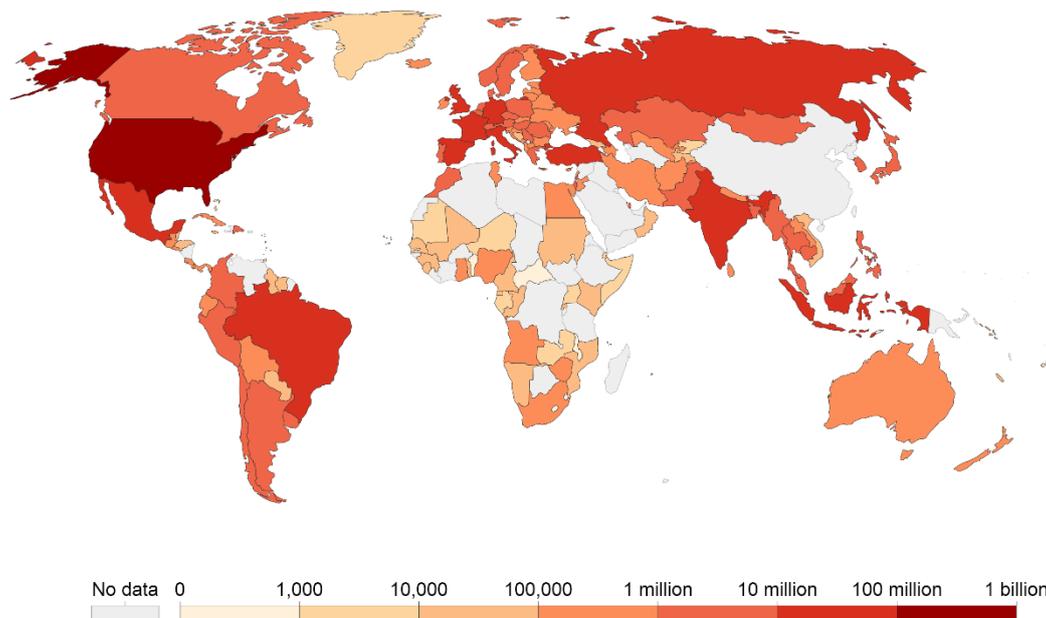
⁴ **Texto original:** This data has been collected, aggregated, and documented by Cameron Appel, Diana Beltekian, Daniel Gavrilov, Charlie Giattino, Joe Hasell, Bobbie Macdonald, Edouard Mathieu, Esteban Ortiz-Ospina, Hannah Ritchie, Lucas Rodés-Guirao, Max Roser. The mission of *Our World in Data* is to make data and research on the world's largest problems understandable and accessible. (MATHIEU ET AL, 2021)

Os dados expõem a imposição desigual do risco e da espera. No caso, a espera pela vacina e o risco de contágio pelo Sars Cov 2 e suas variações.

Gráfico 1: Número de pessoas completamente vacinadas contra Covid-19

Number of people fully vaccinated against COVID-19

Total number of people who received all doses prescribed by the vaccination protocol. This data is only available for countries which report the breakdown of doses administered by first and second doses.



Source: Official data collated by Our World in Data – Last updated 8 June, 20:00 (London time)

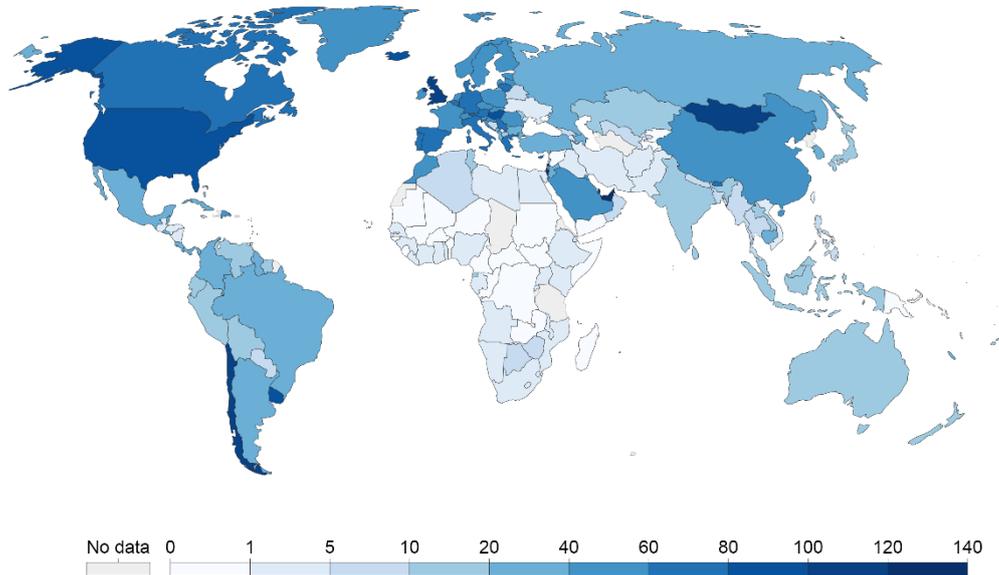
OurWorldInData.org/coronavirus • CC BY

Fonte: Our World in Data, 08 de junho de 2021

Gráfico 2: Doses de vacina contra Covid-19 administradas por grupo de 100 habitantes

COVID-19 vaccine doses administered per 100 people

Total number of vaccination doses administered per 100 people in the total population. This is counted as a single dose, and may not equal the total number of people vaccinated, depending on the specific dose regime (e.g. people receive multiple doses).



Source: Official data collated by Our World in Data – Last updated 8 June, 20:00 (London time)

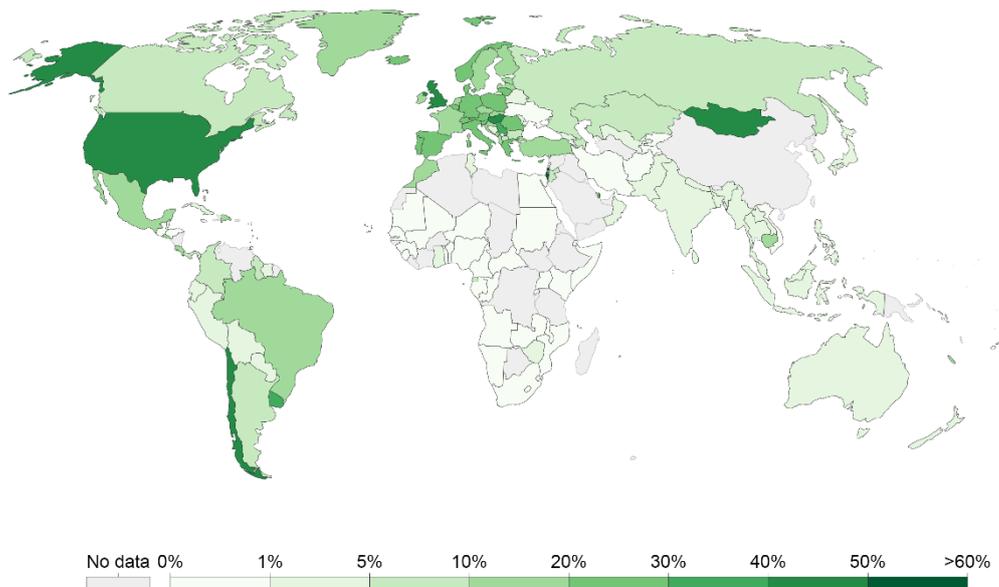
OurWorldInData.org/coronavirus • CC BY

Fonte: Our World in Data, 08 de junho de 2021

Gráfico 3: Proporção aproximada de população completamente vacinada contra Covid-19

Share of the population fully vaccinated against COVID-19

Share of the total population that have received all doses prescribed by the vaccination protocol. This data is only available for countries which report the breakdown of doses administered by first and second doses.



Source: Official data collated by Our World in Data – Last updated 8 June, 20:00 (London time)

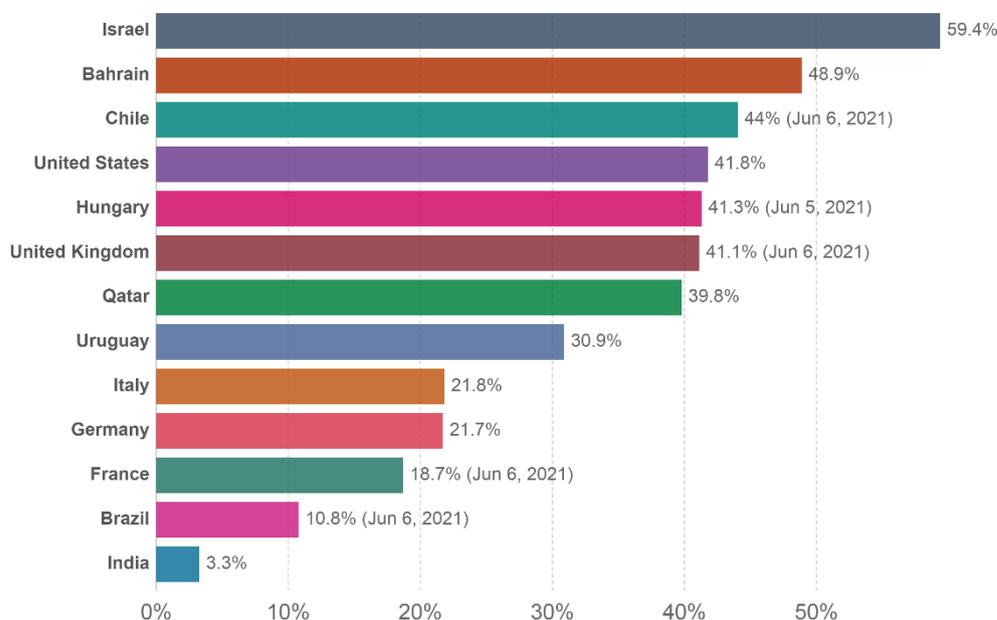
OurWorldInData.org/coronavirus • CC BY

Fonte: Our World in Data, 08 de junho de 2021

Gráfico 4: Percentual de população completamente vacinada contra Covid-19

Share of the population fully vaccinated against COVID-19

Share of the total population that have received all doses prescribed by the vaccination protocol. This data is only available for countries which report the breakdown of doses administered by first and second doses.



Source: Official data collated by Our World in Data – Last updated 8 June, 20:00 (London time)

OurWorldInData.org/coronavirus • CC BY

Fonte: Our World in Data, 08 de junho de 2021

CAMPOS DOS GOYTACAZES: DO AUGUE DOS ROYALTIES AO COLAPSO IMINENTE EM VISTA DA COVID-19.⁵

Sendo um município situado na Bacia de Campos (BC), Campos dos Goytacazes se beneficiou de altas somas de repasses a título de royalties e participações especiais pela produção de petróleo, especialmente entre o final da década de 1990 — a partir da aprovação da chamada Lei do Petróleo (BRASIL, 1997) — e a crise no setor instalada na passagem do ano 2014 para o ano 2015 (GANTOS, 2019). No entanto, a infraestrutura do município não condiz com os altos volumes de capital dos tempos áureos da extração de petróleo na BC. Em termos de PIB a preços correntes, está no quarto lugar no ranking do IBGE⁶ para os 92 municípios do estado do Rio de Janeiro, de acordo a amostragem de 2017. No entanto, a mesma amostragem informa apenas 57,1% de esgotamento sanitário adequado, com

⁵ Apresentado parcialmente em: <https://nepoluff.wordpress.com/2020/04/20/campos-dos-goytacazes-do-auge-dos-royalties-ao-colapso-iminente/>

⁶ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/campos-dosgoytacazes/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>, acesso em abril, 2020.

população estimada em 507.548 habitantes e IDHM de 0,714⁷. Não cabe aqui aprofundar as contradições, mas apenas alertar que elas, expressas na precariedade sanitária e dos serviços de saúde, somadas ao fluxo decorrente da rodovia BR-01 e cidades do entorno bem como às dificuldades de diálogo entre sociedade civil e governo no tocante à atenção dedicada à população em situação de vulnerabilidade social, podem agravar os riscos e dificultar a contenção do novo coronavírus, Sars-CoV-2, no município.

O então prefeito, Rafael Diniz (PPS), após o primeiro ano à frente da prefeitura testemunhou uma queda vertiginosa de sua popularidade, principalmente, em decorrência da crise das arrecadações dos royalties (fator exógeno) aliada a políticas de corte de programas sociais (fatores endógenos). A prefeitura descumpriu uma promessa de campanha e eliminou três importantes programas considerados como medidas populistas do governo Rosinha Garotinho: distribuição de alimentação (restaurante popular), subsídios de passagens em transporte público (passagem a 1 real) e a política de transferência de renda (programa Cheque-cidadão).

Semelhante a muitos casos de cidades brasileiras que fizeram valer a prerrogativa federativa e a autonomia municipal consagrada na Constituição de 1988, Campos dos Goytacazes entrou em isolamento social no mês de março de 2020, por meio de decreto municipal.

A cidade, que no debate sobre metropolização (SOUZA e TERRA, 2017) diferente de Macaé-RJ, recebe o movimento pendular no campo educacional, iniciou o semestre letivo com ares de normalidade. As principais instituições de educação sediadas no município, Universidade Federal Fluminense, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Instituto Federal Fluminense e diversas outras faculdades particulares iniciaram o semestre normalmente, trazendo para a cidade os milhares de estudantes que movimentam a economia local, sem problematizar os riscos e desafios que a pandemia traria.

No entanto, o estado de normalidade das primeiras semanas de março deu lugar ao chamado novo normal. Desde o fim da primeira quinzena de março o prefeito de Campos dos Goytacazes, Rafael Diniz (PPS), considerou a pandemia uma situação de “guerra”, atuando em consonância à OMS e alinhado às diretrizes do governo do estado do Rio de Janeiro. Neste sentido, seguiu as orientações do decreto estadual nº 46.970 assinado pelo governador Wilson Witzel (PSC) em 13 de março com intuito de conter a propagação do vírus.

⁷ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/campos-dos-goytacazes/panorama>, acesso em abril, 2020.

O decreto prorrogado em 13 de abril até 30 de abril, em face do aumento de casos no estado, vem sendo alterado, com medidas mais ou menos rígidas, ao longo dos nove meses em que estamos submetidos à grave crise sanitária internacional. Desde o primeiro decreto, diversos decretos foram publicados⁸.

Em Campos dos Goytacazes a primeira ação estratégica de enfrentamento ao Covid foi a criação, no dia 13 de março de 2020, de um gabinete de crise constituído por diversas secretarias municipais.

As primeiras ações implementadas foram: a suspensão das aulas na rede municipal e de todas as atividades coletivas das secretarias do Envelhecimento Saudável e de Desenvolvimento Humano e Social; suspensão das atividades da Fundação Municipal da Infância e Juventude e da Fundação Municipal de Esportes. Além disso, foram suspensos eventos públicos e particulares⁹.

Na segunda-feira, dia 16 março de 2020, foi publicado em Diário Oficial extraordinário, a determinação do fechamento do comércio a partir do dia 18 de março (inclusive clínicas e consultórios médicos, que foram reabertos na semana seguinte por serem considerados serviços essenciais.) Como mecanismo de auxílio, esse decreto determinou a suspensão de todos os tributos municipais com vencimento a partir do dia 18 de março de 2020.

Segundo o prefeito Rafael Diniz “as palavras de ordem são informação, prevenção, antecipação e conscientização, entendendo que essa luta é uma luta de todos”¹⁰. Nessa direção as ações definidas pelo gabinete de crise foram amplamente divulgadas em redes sociais como Instagram e Facebook e ainda por meio do site da prefeitura municipal. Nesses canais, além de *lives* do prefeito, é possível encontrar informações de serviços oferecidos à comunidade no enfrentamento à Covid-19, números atualizados de casos confirmados, suspeitos e descartados. No entanto, o discurso de transparência difere da prática, uma vez que recursos arrecadados por campanhas de solidariedade não são amplamente divulgados, não podem ser fiscalizados, e coletivos de assistência têm o trânsito proibido nos locais

⁸ Os decretos podem ser acessados no site <https://pge.rj.gov.br/covid19/estadual/decretos>

⁹ https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=57986, acesso em abril, 2020.

¹⁰ https://www.instagram.com/tv/B90IHt0J3uJ/?utm_source=ig_web_copy_link, acesso 02/04/2020.

destinados à população em situação de rua, conforme relatado pelo Comitê de Solidariedade composto por servidores públicos, professores, estudantes e trabalhadores em geral¹¹.

Entre as ações oferecidas via web pela prefeitura destaca-se a escuta voluntária, projeto através do qual psicólogas oferecem apoio psicológico e orientações por meio de atendimento remoto. Além do projeto escuta voluntária, observa-se um esforço em oferecer apoio, ainda que mínimo, à população em situação de rua e atenção a famílias em situação de pobreza extrema. Em relação à população em situação de rua foi criado um abrigo provisório na sede de um antigo hospital, além da distribuição de refeições. Para a população em situação de pobreza extrema a prefeitura providenciou em parceria com a concessionária Águas do Paraíba a doação de 18 mil litros de água sanitária e 22 mil sabonetes.

Outras medidas tomadas para frear o contágio e preparar o município para o iminente caos derivado da Covid-19 foram: (re)abertura de três locais de atendimento específicos para atendimento — as unidades pré-hospitalares (UPH) de Travessão e de Guarus e ainda o Hospital São José; abertura de um hospital em parceria público-privada com a Beneficência Portuguesa (o local seria inaugurado no final do ano, mas a abertura foi antecipada e destinado um novo prédio com leitos para alta complexidade); treinamento de pessoal da área da saúde; convênios para a produção de álcool 70% pela indústria de beneficiamento da cana-de-açúcar; ações para organização de distribuição da merenda escolar para as crianças no período de suspensão das aulas (no início havia restrições do Ministério Público Estadual, mas foi derrubada com a ajuda dos próprios procuradores do MP que atuam no município); ações de fiscalização de preços pelo Procon nos comércios que permanecem abertos (farmácias e supermercados, a fim de coibir abuso nos preços); criação de barreira sanitária nas estradas com orientação aos motoristas e monitoramento de temperatura dos passageiros; convênio com startups sediadas no Instituto Federal Fluminense para impressão em 3D de máscaras de proteção individual; e ações de desinfecção de locais como praças e rodoviárias.

Houve pressão da Câmara de Diretores Lojistas (CDL) e de grupos organizados (Direita Campos), carreatas e manifestações contrárias ao fechamento do comércio, mas o resultado foi o recrudescimento das ações do Poder Executivo municipal com o auxílio do Ministério Público. A partir de então, houve uma série de fechamentos de estabelecimentos que descumpriram as medidas e insistiram em reabrir. Ainda que o presidente Jair Bolsonaro

¹¹ <https://www.brasilefatorj.com.br/2020/04/14/opiniao-coronavirus-evidencia-ma-gestao-dos-recursos-publicos-em-campos-rj> acesso em abril, 2020.

tenha obtido expressivo número de votos no município, suas falas têm impactado pouco nas deliberações do Executivo municipal. Não houve mudança de postura na gestão municipal após os pronunciamentos do presidente da República. A prefeitura de Campos demorou a iniciar as ações, mas não houve recuo nem ambivalências após os pronunciamentos presidenciais; pelo contrário, houve um recrudescimento após reação da sociedade civil organizada.

No entanto, ainda que tenha exercido a autonomia outorgada pela Constituição Federal, há uma série de limites em função das reais capacidades fiscais do município. Ainda que tenha optado por seguir as recomendações da OMS e buscar convergência com as determinações do governo estadual, a prefeitura enfrentou dificuldades para implementar as medidas em decorrência da carência de recursos financeiros acarretada pela crise dos royalties e pelo endividamento do município. Além disso incide sobre o município o agravante de possuir diversos acessos e ser cortado pela principal rodovia do país, a BR-101, o que faz da cidade um corredor importante no escoamento de insumos, mercadorias e pessoas.

A Prefeitura de Campos seguiu com ações de enfrentamento ao coronavírus. Em pontos de saída e chegada ao município, houve, em abril, o registro de 14.443 veículos abordados em quatro barreiras sanitárias instaladas em diferentes acessos à cidade. Mais de 25.842 mil pessoas foram orientadas pelas equipes¹².

No segundo mês da pandemia e início das restrições sanitárias, o município contabilizava 32 casos da doença, com um óbito; 43 casos suspeitos aguardavam resultado de exame. Outros 34 casos suspeitos foram descartados. Esses dados devem ser considerados à luz da problemática de subnotificação, da demora de resultados de testes e das mortes com laudos inconclusivos O boletim, publicado em 18 de abril, chamava atenção pela idade dos indivíduos doentes: um homem e duas mulheres, com 39, 37 e 35 anos respectivamente, confirmando que não apenas idosos são acometidos com gravidade e reforçando a importância do isolamento social horizontal. Em contraste, em 14 de dezembro de 2020 o boletim coronavírus¹³ informava a existência de 12.375 casos confirmados; 10.417 recuperados; 11.540 descartados; 501 óbitos confirmados; 31.192 casos de síndrome gripal; e 205 casos de síndrome respiratória aguda grave. Em 08 de junho de 2021, o site informava que desde o início da pandemia o município registrou 32.739 casos confirmados de Covid-

¹² <https://www.instagram.com/p/B-fjqO8Jngm/> acesso em abril, 2020.

¹³ https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=59310, acesso em 14 de dezembro de 2020.

19 e 44.215 recuperados (incluídos nos recuperados: Síndrome Gripal testada positivo para Covid-19; recuperados de Síndrome Gripal não específica; e recuperados de Síndrome Aguda Grave positivos para Covid-19)¹⁴.

Passados quinze meses do decreto da OMS, publicado em 11 de março de 2020, decretando o estado de pandemia global, os números elevaram-se vertiginosamente, não apenas em Campos dos Goytacazes, fazendo com que o Brasil seja considerado como epicentro da pandemia, ao lado da Índia.

Assusta o avanço dos casos no município principalmente pela fragilidade das estruturas de atenção à saúde. Em decorrência do processo de metropolização, sendo um dos três aglomerados do estado do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Macaé-Rio das Ostras e Campos dos Goytacazes) destacados pelo IBGE (2015) como casos especiais a serem acompanhados (SOUZA e TERRA, 2017) “tendo em vista estarem presentes algumas características 'relevantes da urbanização brasileira'” (SOUZA e TERRA, 2017, p. 817), Campos dos Goytacazes é referência no atendimento a diversos serviços para municípios do entorno. Ou seja, apesar de infraestrutura com graves fragilidades, o município recebe indivíduos acometidos por Covid-19 provenientes de outros municípios (cuja infraestrutura é ainda mais precária ou mesmo inexistente). No momento em que concluo esse artigo, enfrenta a ocupação quase total dos leitos de UTI e o processo de estafa do corpo de profissionais de linha de frente, o que eleva a preocupação com o colapso no sistema de saúde municipal, e mais uma vez, nos faz refletir sobre o fato de que não estamos no mesmo barco.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, R N; KECK, M. E. (2017) *Autoridade prática: ação criativa e mudança institucional na política das águas do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

ACSELRAD, H. (2002). Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 5, 49–60. <https://doi.org/10.5380/dma.v5i0.22116>

_____. (2018). Mariana, novembro de 2015: a genealogia política de um desastre. In A. Zhouri (Ed.), *Mineração, Violências e Resistências um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil* (1st ed., pp. 157–177). Editorial iGuana; ABA.

AUYERO, J. (2001) *Poor People's Politics: Peronist Survival Networks and the Legacy of Evita*. : Duke University Press

¹⁴ https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=61312 acesso em 08 de junho de 2021.

_____. (2011). Vidas e Política das Pessoas Pobres - as coisas que um etnógrafo político sabe (e não sabe) após 15 anos de trabalho de campo. *Sociologias*, ano 13, n 28, set./dez. p. 126-164: Porto Alegre

AUYERO, J; SWISTUN, D. (2009). *Flammable. Environmental Suffering in an Argentine Shantytown*. New York: Oxford University Press.

ACSELRAD, H. Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*. n. 5. r 49-6ü.jan./jun. 2002. Editora UFPR

_____. (2018). *Mariana, novembro de 2015: a genealogia política de um desastre*. In : *Mineração, Violências e Resistências um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*”, org. Andréa Zhouri. Associação Brasileira de Antropologia. Marabá, PA: Editorial iGuana.

BECK, U. (1992). *Risk society*. London: Sage Publications, 1992.

_____ (2011). Sobre a lógica da distribuição da riqueza e da distribuição dos riscos. In *Sociedade do Risco* (pp. 23–60).

BRASIL. (1997). Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9478.htm . Acesso em: 20 abr 2020.

GANTOS, Marcelo Carlos. (2019). *Territórios do Petróleo: cidadãos em ação II - Volume 02. Campos dos Goytacazes: EDUENF.*

GIDDENS, A. (1984). *The Constitution of Society*. Berkeley: University of California Press.

_____. (1991). *As consequências da modernidade*. São Paulo, Editora da Unesp.

_____. (2010). *A política das mudanças climáticas*. Rio de Janeiro: Zahar.

MALM, A; HORNBORG, A. (2014) The geology of mankind? A critique of the Anthropocene narrative. *The Anthropocene Review* V. 1(1) 62–69. Lund University, Sweden.

MATHIEU, E., RITCHIE, H., ORTIZ-OSPINA, E. *et al.* A global database of COVID-19 vaccinations. *Nat Hum Behav* (2021). <https://doi.org/10.1038/s41562-021-01122-8> Acesso em: 09 jun 2021.

PORTO, M. F. S. (2012). *Uma Ecologia Política dos Riscos* (p. 270). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

PRICE-SMITH A. T. (2009) *Contagion and Chaos Disease, Ecology, and National Security in the Era of Globalization*. The MIT Press Cambridge, Massachusetts London, England.

SANTOS, Boaventura de Souza. (2001) *Crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 3. ed. São Paulo: Cortez.

SANTOS, J. A. F. (2011). *Class Divisions and Health Chances in Brazil*. *International Journal of Health Services*, 41(4), 691–709. doi:10.2190/hs.41.4.e

SOUZA, J. TERRA, D. C. T. (2017) Rio de Janeiro: rumo a uma nova região metropolitana? *Cad. Metrop.* v. 19, n. 40, pp. 817-840, set/dez. São Paulo <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2017-4006>

SOUZA, JESSÉ; GRILLO, A. (2009). A ralé brasileira: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG.

SOUZA, JESSÉ. (2018). Subcidadania brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro. Rio de Janeiro : LeYa.

SOUZA, M. L. (2019). Ambientes e territórios: uma introdução à ecologia política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

WASHINGTON, H; COOK, J. (2011) Climate Change Denial Heads in the Sand. New York, NY: Earthscan

Gisele Braga Bastos

Doutoranda e bolsista Faperj do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Uenf